



DECRETO Nº 096 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Institui a Comissão Municipal de Regulamentação e Implementação da Planta Genérica de Valores do Município de Luminárias - MG.

O Prefeito Municipal de Luminárias- MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto da desatualização dos valores de metro quadrado de terrenos e construções do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Regulamentação e Implementação da Planta Genérica de Valores do Município de Luminárias- MG.

Art. 2º - A comissão Municipal terá a seguinte composição:

REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:

Célio Marcos de Souza

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LOCAL:

Weber Carlos de Carvalho

REPRESENTANTE DO FISCO MUNICIPAL:

Eliésio Furtado do Amaral

REPRESENTANTE DO CADASTRO MUNICIPAL:

Rafael Ferreira de Oliveira

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Fernando Antônio Moura Martins



Rodrigo Carvalho de Paula

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OU
ENTIDADE EQUIVALENTE:

Fabiano Junqueira Vilela

§ Único: A investidura dos membros desta comissão não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 3º - A comissão proporá ao Executivo Municipal através de parecer fundamentado, uma planta de valores para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 25 de outubro de 2017.


Hudson Salvador Vilela
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 25/ Outubro 2017

É VERDADE E DOU FÉ

Aline Souza Santos